



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

LEI Nº 7.383, DE 19 DE MARÇO DE 2024

ADOÇÃO DO NOME DA PROFESSORA
ALESSANDRA APARECIDA GALLO PARA DENOMINAR VIA
PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 179/2023, de autoria do Vereador Wesley Ricardo Coalhato.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal
de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por
Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se RUA ALESSANDRA
APARECIDA GALLO a via pública sem denominação oficial, conhecida como "RUA
10" do Conjunto Habitacional Prefeito Francisco Antônio de Lima, no cadastro de
logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezanove de março de
dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da
Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE
VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo